



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I N° 45

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2010

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | 1 |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | 1 |
| Secretaria Municipal da Educação | 2 |
| Secretaria Municipal da Saúde | 5 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação | 6 |
| Procuradoria Geral do Município | 6 |
| Guarda Metropolitana do Município de Palmas | 7 |

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO CONVITE N° 022/2010

A Prefeitura de Palmas/TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, comunica aos interessados do CONVITE N° 022/2010, que tem por objeto a **Contratação de Serviços de Produção de um Vídeo e Publicidade, visando divulgação do Projeto Olho D'Água – Recuperação e Proteção Ambiental compartilhada da Micro Bacia do Brejo Comprido** de interesse da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação**, proveniente do processo administrativo n.º **34503/2009**, da **ANULAÇÃO** do certame, tendo em vista as prerrogativas da Lei n° 12.232, de 29 de abril de 2010. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031 / 2111-8035.

Palmas-TO, 27 de Maio de 2010.

Divino Cardoso
4º Membro da Comissão de Licitação

AVISO DE ANULAÇÃO CONVITE N° 024/2010

A Prefeitura de Palmas/TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, comunica aos interessados do CONVITE N° 024/2010, que tem por objeto a **Prestação de Serviços em Criação e Produção de Cartilha Informativa, Folderes e Vídeo, para divulgação Educação e Turismo** de interesse da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo** proveniente do processo administrativo n.º **10095/2010**, da **ANULAÇÃO** do certame, tendo em vista as prerrogativas da Lei n° 12.232, de 29 de abril de 2010. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031 / 2111-8035.

Palmas-TO, 27 de Maio de 2010.

Divino Cardoso
4º Membro da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N° 096/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, comunica aos interessados da abertura seguinte certame: **Pregão Presencial n° 096/2010**
Tipo: Menor preço por Item. Que tem como objeto a Aquisição

de Material Permanente, Bebedouro, Fogão e Outros, conforme especificação do Edital, anexo Termo de Referência, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, do processo administrativo sob o número 11387/2010, data de abertura do certame para o dia 14 de junho de 2010 às 10:00. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035/8033.

Palmas, 27 de maio de 2010.

Gilnei Venâncio da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRONICA N° 020/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar às 16:00 do dia 15 de junho de 2010, no sitio www.cidadecompras.com.br, Pregão na Forma Eletrônica, que tem como objeto a **Aquisição de Material de Construção**, conforme especificação do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, sob o processo N°. 15558/2010. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima e na Coordenadoria Geral de Licitação, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8033/8035.

Palmas-TO, 27 de maio de 2010.

Ranufu do Espírito Santo
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DO CONTRATO N° 361/2010

ESPECIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS
CONTRATADA: CONSTRUTORA RODRIGUES & ALMEIDA LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e caminhões para execução da pavimentação das Av. B (ligação entre Jardim Aurenly III e Jardim Aurenly IV), Av. Ponta Negra (entre a rua Bálamo e Av. Ipanema), Av. NS-A 9 (entre Av. LO 09 e Av. LO 11) e Av. B (entre Av. LO-13 e Av. LO-15) em Palmas-TO, nas especificações previstas no processo administrativo n° 29288/2009.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do contrato.
VALOR: R\$ 194.900,00 (cento e noventa e quatro mil e novecentos reais).
BASE LEGAL: Proc. N° 29288/2009 e Lei n° 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
RECURSOS: UO:4500, Classificação Funcional: 15.451.0029-1.356, Vínculos: 0010.00.102 e 0600.00.242 e, Natureza Despesa: 4.4.90.51, Sub-elemento: 51.99.00, conforme NE's 004151 e 004152, respectivamente.

Secretaria Municipal da Educação

EDITAL Nº 004 DO “PRÊMIO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO” – SEMED/PMP/TO, DE 26 DE MAIO DE 2010 – EDITAL Nº 002 (Abertura)- RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Palmas - SEMED, no uso de suas atribuições legais, cumprindo com o disposto na Lei nº 1663, de 4 de dezembro de 2009, faz retificar, para vigorar a partir de sua publicação, o **Item 9 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS** do Edital nº 001/2010, publicado no DOE nº 3.076, de 11 de fevereiro de 2010, para alterar a redação dos subitens **9.1**, nos moldes seguintes:

9 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1- O resultado das avaliações, com nome dos vencedores em cada categoria, será divulgado pela Secretaria Municipal da Educação até o dia 8 de junho de 2010, no sítio da Prefeitura Municipal de Palmas (www.palmas.to.gov.br), no Diário Oficial de Palmas e no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas, 26 de maio de 2010.

Danilo de Melo Sousa
Secretário Municipal da Educação
Ato 006/2009

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 401/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: MARCOS AURÉLIO PEREIRA
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor para ministrar aulas de Fanfarra no Projeto Salas Integradas.
VALOR: R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 06 de maio a 30 de junho de 2010
BASE LEGAL: Processo n.º 18727/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2.386, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 36.06.00, Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 006173.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 402/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: MARIA LÚCIA FERNANDES ROCHA
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutora de Teatro no Programa “ Mais Educação”.

VALOR: R\$1.376,00 (um mil, trezentos e setenta e seis reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 05 de abril a 30 de junho de 2010..

BASE LEGAL: Processo n.º 15182/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2.386, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361 conforme Nota de Empenho n.º 005715.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 403/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: GUTEMBERG BARBOSA ALVES
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de Xadrez Virtual no Programa “ Mais Educação”.
VALOR: R\$1.376,00 (um mil, trezentos e setenta e seis reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: a partir da assinatura, até 30 de junho de 2010.
BASE LEGAL: Processo n.º 2987/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2.386, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361 conforme Nota de Empenho n.º 005722.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 404/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: THÂMARA DANIELLE FILGUEIRAS
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de Radio Escolar no Programa “ Mais Educação”.
VALOR: R\$1.892,00 (um mil, oitocentos e noventa e dois reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: a partir da assinatura, até 30 de junho de 2010.
BASE LEGAL: Processo n.º 15186/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2.386, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361 conforme Nota de Empenho n.º 005732.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 405/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: MORGANA TAISE GOMES FARIAS
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de Vídeo Escolar no Programa “ Mais Educação”.
VALOR: R\$ 1.892,00 (um mil, oitocentos e noventa e dois reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 30/06/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA
Secretário Municipal de Governo

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

BASE LEGAL: Processo n.º 15041/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2.386, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361 conforme Nota de Empenho n.º 005731.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 406/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: KELY CRISTINA DE SOUZA

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de informática no Programa " Mais Educação".

VALOR: R\$ 3.784,00 (três mil, setecentos e oitenta e quatro reais) , sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 30 de junho de 2010.

BASE LEGAL: Processo n.º 2994/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2.386, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361 conforme Nota de Empenho n.º 006240,006236.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 407/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: THAYS FERREIRA PINHEIRO

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutora para ministrar aulas de Karatê no Projeto Mais Educação.

VALOR: R\$ 1.892,00 (um mil, oitocentos e noventa e dois reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 05 de abril a 30 de junho de 2010.

BASE LEGAL: Processo n.º 2995/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2.386, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 36.06.00, Vínculo: 0030.40.361, conforme Nota de Empenho n.º 006238.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 408/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: RENATO FIRMIANO PEREIRA CARVALHO

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor para ministrar aulas de Tênis de Mesa no Projeto Mais Educação.

VALOR: R\$ 3.784,00 (três mil, setecentos e oitenta e quatro reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 05 de abril a 30 de junho de 2010.

BASE LEGAL: Processo n.º 2992/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2.386, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 36.06.00, Vínculo: 0030.40.361, conforme Nota de Empenho n.º 006222.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 409/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: AÉCIO LIMA DE BRITO

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor para ministrar aulas de Judô no Projeto Mais Educação.

VALOR: R\$ 1.892,00 (um mil, oitocentos e noventa e dois reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 05 de abril a 30 de junho de 2010.

BASE LEGAL: Processo n.º 2997/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2.386, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 36.06.00, Vínculo: 0030.40.361, conforme Nota de Empenho n.º 006235.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 410 /2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: MILTON VASCONCELOS DE OLIVEIRA

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de Judô no Programa " Mais Educação".

VALOR: R\$ 3.784,00 (três mil setecentos e oitenta e quatro reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: a partir da assinatura, até 30/06/2010.

BASE LEGAL: Processo n.º 2996/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2.386, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361 conforme Nota de Empenho n.º 005679.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 411/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: ROSENILDE FERREIRA E SILVA

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de Artes Visuais no Programa " Mais Educação".

VALOR: R\$1.892 (um mil, oitocentos e noventa e dois reais) , sendo o valor bruto mensal de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 30/06/2010.

BASE LEGAL: Processo n.º 15043/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2.386, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361 conforme Nota de Empenho n.º 005866.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 412/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: ALDETON BORGES SANTANA

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de Percussão no Programa " Mais Educação".

VALOR: R\$ 2.752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) , sendo o valor bruto mensal de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 2989/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2.386, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361 conforme Nota de Empenho n.º 006269, 005833.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 413/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: SAMANTHA ASSAKWA LUDGERO

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de Coral no Programa " Mais Educação".

VALOR: R\$ 1.376,00 (um mil, trezentos e setenta e seis reais) , sendo o valor bruto mensal de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 30/06/2010.

BASE LEGAL: Processo n.º 15179/2010, nos termos da Lei n.º

8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2.386, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361 conforme Nota de Empenho n.º 005717.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 414/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: VALDEMAR RODRIGUES DE SOUZA

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de Coral no Programa " Mais Educação".

VALOR: R\$1.892,00 (um mil, oitocentos e noventa e dois reais) , sendo o valor bruto mensal de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: a partir da assinatura, até 30/06/2010.

BASE LEGAL: Processo n.º 15168/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2.386, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361 conforme Nota de Empenho n.º 005736.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 415/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de Tênis de Mesa no Programa " Mais Educação".

VALOR: R\$3.784,00 (três mil, setecentos e oitenta e quatro reais) , sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: a partir da assinatura, até 30/06/2010.

BASE LEGAL: Processo n.º 2990/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2.386, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361 conforme Nota de Empenho n.º 006270, 5815.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 416/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: MAXWELL SOUZA DOS SANTOS

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de informática no Programa " Mais Educação".

VALOR: R\$ 1.376,00 (um mil, trezentos e setenta e seis reais) , sendo o valor bruto mensal de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: a partir da assinatura, até 30/06/2010.

BASE LEGAL: Processo n.º 2988/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2.386, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361 conforme Nota de Empenho n.º 005725.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 417/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: MARCO AURÉLIO DE CASTRO SANTOS

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor para ministrar aulas de Taekwondo no Projeto Mais Educação.

VALOR: R\$ 3.784,00 (três mil, setecentos e oitenta e quatro reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 05 de abril a 30 de junho de 2010.

BASE LEGAL: Processo n.º 15162/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2.386, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 36.06.00, Vínculo: 0030.40.361, conforme Nota de Empenho n.º 006221.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 418/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: ALESSANDRA ROCHA BRITZ

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor para ministrar aulas de Teatro no Projeto Mais Educação.

VALOR:R\$1.892,00 (um mil, oitocentos e noventa e dois reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 05 de abril a 30 de junho de 2010.

BASE LEGAL: Processo n.º 2993/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2.386, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 36.06.00, Vínculo: 0030.40.361, conforme Nota de Empenho n.º 006224.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 419/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: DENNY SOUTO RIBEIRO

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor para ministrar aulas de Xadrez no Projeto Mais Educação.

VALOR:R\$1.892,00 (um mil, oitocentos e noventa e dois reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 05 de abril a 30 de junho de 2010.

BASE LEGAL: Processo n.º 5840/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2.386, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 36.06.00, Vínculo: 0030.40.361, conforme Nota de Empenho n.º 006225.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 420/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: SILVIA LETICIA ALVES PEREIRA

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de Dança no Programa " Mais Educação".

VALOR: R\$1.376,00 (um mil, trezentos e setenta e seis reais) , sendo o valor bruto mensal de R\$ 480,00(quatrocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 30/06/2010.

BASE LEGAL: Processo n.º 15046/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2.386, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361 conforme Nota de Empenho n.º 005713.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 421/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: ERICA SUYANE LAGO DOS SANTOS

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de Informática no Programa " Mais Educação".

VALOR: R\$1.376,00 (um mil, trezentos e setenta e seis reais) , sendo o valor bruto mensal de R\$ 480,00 (quatrocentos oitenta reais).

VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 30/06/2010.

BASE LEGAL: Processo n.º 15044/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-

2.386, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00
Vínculo: 0030.40.361 conforme Nota de Empenho n.º 005729.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º
422/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: ALEXSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de Capoeira no Programa “ Mais Educação”.
VALOR: R\$2.752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) , sendo o valor bruto mensal de R\$ 960,00 (novecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 30/06/2010.
BASE LEGAL: Processo n.º 5838/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2.386, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361 conforme Nota de Empenho n.º 006271,005836.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º
423/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: ELIONAIKY MARTINS PIRES
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de Judô no Programa “ Mais Educação”.
VALOR: R\$1.376,00 (um mil, trezentos e setenta e seis reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 30/06/2010.
BASE LEGAL: Processo n.º 5841/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2.386, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361 conforme Nota de Empenho n.º 005724

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º
424/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: RODRIGO ALMEIDA DA SILVA
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de Tênis de Mesa no Programa “ Mais Educação”.
VALOR: R\$ 3.784,00 (três mil, setecentos e oitenta e quatro reais) , sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 30/06/2010.
BASE LEGAL: Processo n.º 2991/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2.386, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361 conforme Nota de Empenho n.º 006274, 006273.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º
425/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADA: SABRINA ASSAKAWA LUDGERO
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutora de Coral no Programa “ Salas Integradas”.
VALOR: R\$ 5.184,00 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais) , sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 30/06/2010.
BASE LEGAL: Processo n.º 17943/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2.386, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361 e 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 6276 e 6280.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º
426/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: HEDJANE MOREIRA OLIVEIRA
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor para ministrar aulas de Fanfarra no Projeto Salas Integradas.
VALOR:R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) .
VIGÊNCIA: 06 de maio a 30 de junho de 2010
BASE LEGAL: Processo n.º 18729/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2.386, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 36.06.00, Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 006174.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º
427/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: ANDRÉ AGUIAR REBOUÇAS FAQUINI
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor para ministrar aulas de Fanfarra no Projeto Salas Integradas.
VALOR:R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) .
VIGÊNCIA: 06 de maio a 30 de junho de 2010
BASE LEGAL: Processo n.º 18729/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2.386, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 36.06.00, Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 006175.

Secretaria Municipal da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 04 DO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 324/2005**

ESPÉCIE: LOCAÇÃO
LOCATAÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS
LOCADORA: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LEMOS
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 324/2005, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra 605 Norte, Alameda 18 QI – 18, Lote 01, em Palmas/TO, destinado a atender a Unidade da Saúde da Família.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por igual período, a partir de seu vencimento, bem como o acréscimo por igual valor.
BASE LEGAL: Processo nº 5013668/2005, nos termos da Lei 8.666/1993.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação

EDTAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Impugnação Fiscal - JIF, lotada na estrutura organizacional da Diretoria de Meio Ambiente, com base no Artigo 122, inciso III da Lei Municipal 1011/2001, INTIMA os autuados abaixo relacionado, para tomar ciência da decisão proferida no processo em epígrafe, devendo os mesmos procurar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação localizado na Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Área Verde – Telefone (0xx63) 3218-5476 - CEP 77.021- 622 – Palmas/TO, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena da mesma ser encaminhada para a Dívida Ativa do Município.

| Razão Social | CNPJ/CPF | Autos de Infração |
|--------------------------------|----------------|-------------------|
| Jeferson Nunes Paiva | 014.347.071-05 | 325 |
| Rafael de Sousa Magalhães | 032.465.381-66 | 316 |
| Rodolfo de Oliveira Nunes | 017.575.731-35 | 343 |
| Paulo Fernandes de Araújo | 151.589.423-15 | 351 |
| Walber Batista Costa | Recusou | 014 |
| José Fernando Alves dos Santos | 012.817.921-01 | 336 |
| Willian Ferreira Lopes | 017.854.821-90 | 331 |
| Rafaela Ferreira Sousa | 009.242.591-75 | 338 |
| Wendel Pereira Matos | 774.198.391-15 | 257 |
| Marcelo Matos da Silva | 928.648.801-72 | 416 |
| Jailton de Sousa Bento | 986.194.111-87 | 329 |

Palmas 18 de maio de 2010

Sandra Regina Sonoda
Presidente

Processo: 6357/2010

Objeto: Aquisição de Sistema de Aspersão

Modalidade: Dispensa de Licitação

Tipo: Menor Preço

Justificativa:

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2010. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, através do Secretário, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para aquisição de sistema de aspersão, visando especificamente a utilização nas atividades do "Projeto Olho D'água – Recuperação e Proteção Ambiental da Micro Bacia do Córrego Brejo Comprido". Considerando que a obrigatoriedade de procedimentos licitatório nas contratações de serviços e aquisições de bens feitos pela administração tem o seu berço na Constituição federal, transplantada para a Lei nº. 8.666/93, permitindo esta, também com a base constitucional, a previsão da execução de não licitar, abrangendo a licitação dispensada, licitação dispensável e a inexigibilidade de licitação. Considerando que Constituição Federal no artigo 37 reflete esta possibilidade ao explicitar no seu inciso XXI a obrigatoriedade da licitação, ao tempo que a excepciona desde as hipóteses sejam previstas em legislação. Considerando que a Lei nº. 8.666/93 em seu art. 24, inciso II, trata de dispensa por limite de preço. Considerando que o valor da compra é inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do art. 23, da Lei nº. 8.666/93. Considerando que os conveniados com a União tem por obrigatoriedade a realização de licitação na modalidade pregão e que a inviabilidade da utilização do mesmo, deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente. Considerando que o custo para publicações para realização de pregão é muito oneroso em relação ao valor do objeto que se pretende contratar. Considerando que a Administração deve primar economicidade. Assim sendo, essa secretaria, baseado no que prescreve o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 propõe a CPL – Comissão permanente de Licitação de que o objeto seja contratado por dispensa de licitação, lembrando que em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o

mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, buscando selecionar a melhor contratação possível pelo menor preço.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos vinte e cinco dias de fevereiro de 2010.

Eduardo Manzano Filho
Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº. 01 DO CONTRATO Nº. 442/2009

ESPÉCIE: FORNECIMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CONTRATADO: HEISHENHOWER GIUDICI PAGANO

OBJETO: prestação de serviços de locação de um veículo utilitário com motorista, nas condições e especificações expressas no Processo nº. 2692/2009.

ADITAMENTO: consignar a prorrogação contratual por igual período a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº. 2692/2009, nos termos da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº. 02 DO CONTRATO Nº. 442/2009

ESPÉCIE: LOCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: HEISHENHOWER GIUDICI PAGANO

OBJETO: prestação de serviços de locação de um veículo utilitário com motorista, nas condições e especificações expressas no Processo nº. 2692/2009.

ADITAMENTO: consignar a prorrogação contratual por 04(quatro) meses a partir de seu vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 5500, Classificação Funcional: 15.122.0128.2.2903, Vínculo: 0010.00.199, Natureza de Despesa: 3.3.90.36, Sub-elemento: 36.16.00, conforme NE005595.

BASE LEGAL: Processo nº. 2692/2009, nos termos da Lei 8.666/93.

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 127/PGM/2010 Palmas, 18 de maio de 2010.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, Inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005, considerando o que consta do Processo nº 11967/2009,

R E S O L V E :

I – Aplicar a pena de DEMISSÃO ao servidor Ronney Von Martins Lima, matrícula nº 15941, nomeado para exercer o cargo de Motorista, por infração ao disposto nos arts. 130; 131, IX e 132, IX c/c art. 159, IV, X e XIII da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas – e art. 11, inciso I da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, Lei da Improbidade Administrativa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Antônio Luiz Coelho
Procurador Geral do Município

ANEXO I AO DECRETO Nº 236, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

C.E.F. Ag. 4065-7 Conta 06000097-8

PORTARIA/PGM Nº.128/2010, de 24 de maio de 2010

O **Procurador Geral**, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Decreto que regulamenta a realização de despesas com suprimento de fundos,

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/suprimento de fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| | |
|--|---|
| Responsável 1: Sidônia Macedo Costa End. Res.: R. São Luiz, Qd NW 3 It. 17 Bairro: Jardim Aurenly I Cep.: 77.060-116 Orgão: Procuradoria Geral do Município Cargo/Função: Assistente Administrativo Banco: Banco do Brasil | CPF: 618.824.291-68 Cidade: Palmas U.F.: TO Tel. Com.: (63) 218 5538 Lotação: Assessoria do Gabinete Mat. N.º: 13.642 Conta : 19.841-2 |
| Responsável 2: Maria da Conceição B. Sales Sousa End. Res.: 403 Sul QI 13 It. 10 al. 25 Bairro: CENTRO Cep.: 77.176-090 Orgão: Procuradoria Geral do Município Cargo/Função: Assistente Administrativo Banco: Banco do Brasil | CPF: 425.839.771-72 Cidade de Palmas UF: TO Tel. Com.: (63) 218 5538 Lotação: Assessoria do Gabinete Mat. N.º: 13191 Conta : 48114-9 |

C.E.F. Ag. 4565-7 Conta 06000097-8

2 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA.

| DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA | NATUREZA DE DESPESA | FONTE | FICHA | VALOR |
|---------------------------|---------------------|-------------|-------|-----------------|
| 03.2300.04.122.0128.2.903 | 33.90.30 | 0010.00.199 | 0036 | 1.000,00 |
| 03.2300.04.122.0128.2.903 | 33.90.39 | 0010.00.199 | 0040 | 1.000,00 |
| TOTAL | | | | 2.000,00 |

3 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias após a liberação dos recursos

4 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias após a expiração do prazo de aplicação.

5 - PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO SALDO NÃO UTILIZADO: 03 dias úteis após expiração do prazo de aplicação.

6 - Responsáveis pelo recebimento e Atesto das Notas Fiscais:

Fica designado(s) o(s) servidor(es) **Fabiola Barros Akitaya Boechat** matrícula **26797** e **Neurilene das Mercedes L. de Oliveira** matrícula **13814** para constatar(em) e atestar(em) a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundos.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL, aos 24 de maio de 2010.

Antonio Luiz Coelho
Procurador Geral

ANEXO II AO DECRETO Nº 236, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.
PLANO DE APLICAÇÃO
(Art. 4º, IV, da Resolução Normativa do TCE n.º 007/95, de 05.04.95)

| Natureza da Despesa | Denominação / Especificada | VALOR (R\$) |
|---------------------|---|-------------|
| 33.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | Despesas com aquisição de bens que, em razão de seu uso corrente, perdem normalmente a sua identidade física e/ou tem sua utilização de limitada durabilidade. As aquisições realizadas nesta natureza, com o número do suprimento de fundos, restringem-se aqueles bens que não possam subordinar-se ao processo normal de aquisição, conforme rege a Lei 4.320/64, artigo 66, e servirão para atender despesas eventuais, exclusivamente, e casos emergenciais, devidamente comprovados. | |
| 33.90.32 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | |
| | Despesas com aquisição de materiais para distribuição gratuita, tais como: prêmios e condecorações, medalhas, troféus, livros didáticos, medicamentos e outros materiais que possam ser distribuídos gratuitamente, inclusive em espécie, previsto em Dítame Legal. As aquisições realizadas nesta natureza, com o número do suprimento de fundos, restringem-se aqueles materiais que não possam subordinar-se ao processo normal de aquisição, conforme rege a Lei 4.320/64, artigo 66, e servirão para atender despesas eventuais, exclusivamente, e casos emergenciais, devidamente comprovados. | |
| 33.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | |
| | Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens e mudanças em objeto de serviço. As aquisições realizadas nesta natureza, com o número do suprimento de fundos, restringem-se aqueles que não possam subordinar-se ao processo normal de aquisição, conforme rege a Lei 4.320/64, artigo 66, e servirão para atender despesas eventuais, exclusivamente, e casos emergenciais, devidamente comprovados. | |
| 33.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | |
| | Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinatura de jornais e periódicos, fretes e carretos, conservação de bens imóveis, serviços de asseio e higiene, impressão, encadernação, emolduramento, despesas mútuas e de pronto pagamento, vale transporte, software, serviços gráficos, carimbos e outras congêneres. As aquisições realizadas nesta natureza, com o número do suprimento de fundos, restringem-se aqueles serviços que não possam subordinar-se ao processo normal de aquisição, conforme rege a Lei 4.320/64, artigo 66, e servirão para atender despesas eventuais, exclusivamente, e casos emergenciais, devidamente comprovados. | |

Palmas-TO, 24/05/2010

Ordenador de Despesas
Carimbo/assinatura

Guarda Metropolitana do Município de Palmas

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 387/2010.

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: BASÍLIO MACHADO DE SOUSA – ME

OBJETO: Contratação empresa especializada para ministrar treinamento específico de imobilizações táticas a policiais e progressões táticas em áreas urbanas de alto risco, conforme identificação na Solicitação de Compras e Serviços nº 002/2010, de interesse da Guarda Metropolitana de Palmas.

VALOR: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: Os serviços contratados deverão ter a duração de 30 (trinta) horas, prestados em até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Processo nº 9239/2010, Inexigibilidade Licitatória, conforme Despacho de Inexigibilidade nº 045/2010 e a Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 06.181.0064.2.023, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Vínculo: 0010.00.199.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

(63) 2111-2507

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

SECRETARIA DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul

CEP 77001-900 / Palmas – TO

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.

